



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **13 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 034/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 30 de Novembro de 2023.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Munic de Arenópolis
Matéria: P.P.º 034/2023 SRP
Data: 30 / 11 / 2023


Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105
CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT
www.arenapolis.mt.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 033/2023.

O Município de Alto Garças/MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 14 de Novembro 2023, com início às 08:45, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - DO TIPO ESPORTIVO E PREMIAÇÕES- TROFEUS E MEDALHAS COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA SUPRIR DEMA das quais foram vencedoras as empresas: Itens 111138586, 211141749, 211144253, 211145227, 211145282, 211145289, 211145290, 211145300, 211145363, 211148296, 211148299, 211148300, 211148309, 211148310, MARCIO BORGES DA SILVA inscrita no CNPJ sob o número 24.126.601/0001-03 no valor de R\$ 40.821,80; Itens 33338, 1135439, 1135483, 111138151, 211139517, 211139522, 211139849, 211139989, 211139993, 211140005, 211140010, 211140096, 211141747, 211144258, 211144262, 211144265, 211144269, 211145210, 211145211, 211145212, 211145214, 211145218, 211145220, 211145228, 211145229, 211145240, 211145262, 211145263, 211145267, 211145273, 211145275, 211145276, 211145278, 211145280, 211145286, 211145293, 211145301, 211145305, 211145362, 211148292, 211148293, 211148294, 211148295, 211148297, 211148298, 211148301, 211148302, 211148303, 211148304, 211148305, 211148307, 211148308, 211148311, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.468.317/0001-83, no valor de R\$ 147.757,00(Setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais). ALTO GARÇAS - MT, 30 de novembro de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo 1521145

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023 - Tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA TOTAL CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ASSISTÊNCIA DE GUINCHO 24 HORAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO, PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, fica RETIFICADO e acontecerá no dia 04/01/2023. Alto Garças - MT, 30 de novembro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer- Pregoeira Oficial.

Protocolo 1521184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, CNPJ nº 03.648.532/0001-28, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - (LAS) para obra de Construção de estabelecimentos de ensino com 08 salas (Escola), localizada na Rua Castelo Branco com Augusto de Matos, Bairro Centro, S/N, Perímetro Urbano do Município de Alto Paraguai-MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1521170

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E

ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO

VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CEP: 78.420-000 - FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **13 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 034/2023**, Menor Preço por Item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 30 de Novembro de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1520980

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE PROCESSADORA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (USINA ASFÁLTICA), SEMIMÓVEL, NOVA, MONTADA EM CHASSI ÚNICO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CONTÍNUA DE 10 A 20 TON/H. SILOS DOSADORES DE AGREGADOS, SECADOR CONTRA FLUXO, MISTURADOR EXTERNO PUG MILL, ELEVADOR DE ARRASTE, FILTRO DE MANGAS, EXAUSTOR, AUTOMAÇÃO POR CONTROLE INDIVIDUAL. A USINA DE ASFALTO PODE SER TRANSPORTADA EM CONTAINER DE 40 PÉS, OU EM CARRETA TIPO CARGA SECA. PROTEÇÕES MECÂNICAS CONFORME NORMAS NR-12, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, VINCULADO A CONVÊNIO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE- SUDECO, REFERENTE A EMENDA DE BANCADA, SOB O Nº 929257/2022, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Recebimento das Propostas: 01/12/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 12/12/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 13/12/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/12/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanam.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanam.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanam.gov.br. Aripuanã-MT, 30 de novembro de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1521104

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
ERRATA: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO
TERMO DE ADESÃO N° 016/2023

REF: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 030/2023-A, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 027/2023 – Realizado pela Prefeitura Municipal de Comodoro– MT.

Objeto da Ata de Registro de Preço: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS EM BLOCOS E PRANCHAS PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTE NO MUNICÍPIO.

Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - representado pelo Sr. Enilson de Araújo Rios – Prefeito Municipal.

Fornecedor: F. A. MODESTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.724.563/0001-89, localizada na Avenida Jaime Campos, bairro Centro – Indaiavá – MT.

Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Rubrica/Dotação: Consignados no orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica das Secretarias de Obras e Infraestrutura.

Do Valor: O valor total é de R\$ 753.875,00 (setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Araputanga-MT, 23 de Novembro de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
N° 034/2023

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **13 DE DEZEMBRO DE 2023**, às **09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 034/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA**.

TURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 30 de Novembro de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 16.687/2023

A Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal em 03/07/2023 e requerimento de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho sob protocolo nº 14072F de 26/09/2023;

RESOLVE:

FXONERAR, à Sra. LUCILENE CABRAL CUNHA, solteira, portadora do nº 000910393 SESDC/RO, inscrita no CPF nº 863.740.872-91, servidora efetiva, no cargo de Professora, Classe C, Nível 03, 25 horas, matrícula nº 2476, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2023.03.00190P, a partir de 30/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, ao 1º dia de dezembro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 2.542/2023.

SÚMULA:

“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, embasada no § 1º, Inciso II, do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 04 de maio de 1.964, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizada a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente, lei nº 2.363 de 08 de dezembro de 2022, com amparo no Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, com classificação orçamentária:

09.002.10.301.0013.2062 - Manutenção das Ações das APS

3190.1600 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

09.002.10.302.0015.2065 - Manutenção das Ações do Atendimento Hosp/Amb. de Emergência

3190.1600 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso vinculado a Portaria GM/MS n. 1135/1355/ 1677/2023, sob a fonte de recursos 1.605.000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Art. 3º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder as alterações na Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.363 de 08 de dezembro de 2.022, bem como, os ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.347 de 28 de novembro de 2.022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.022, e na Lei Municipal nº 2.124 de 29 de setembro de 2.021, Plano Plurianual, promovendo assim, as emendas pertinentes nas respectivas peças de planejamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 30 dias de novembro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

MENSAGEM

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 192/2023 que **“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto tem por objeto a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação em observação ao § 1º, Inciso II do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 04 de maio de 1.964.

Onde o crédito adicional especial visa reforçar o orçamento previsto na Lei nº 2.363/2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023, na Secretaria Municipal de Saúde, assim distribuídos:

Programa 0013 - Atenção Primária, Atividade 2062 - Manutenção das Ações das APS;

Programa 0015 - Assistência de Média e Alta Complexidade - Atividade 2065 - Manutenção das Ações do Atendimento Hosp/Amb. de Emergência.

Sendo o crédito adicional especial vinculado, a Lei nº 14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, regulamentada a complementação da União - pelo Fundo Nacional de Saúde aos profissionais elegíveis pela definições estabelecidas nas Portarias GM/MS n. 1135/1355/1677/2023.

Onde o repasse financeiro, se vincula a conta bancária nº 624059-6, agência da Caixa Econômica Federal n. 03435-5, em fonte de recursos 1.605.000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Desta forma, a abertura do crédito adicional especial pretendido, justifica-se se repasse financeiro não previsto na Lei Orçamentária Anual, assim, caracterizado como excesso de arrecadação e tem a finalidade de adequação e ajustes que a lei determina que seja efetuada no Orçamento Municipal.